



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

ESCLARECIMENTO 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 03/2020.
PROCESSO Nº. 23348.002494/2020-93

ASSUNTO: Resposta a pedido de Esclarecimento.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução de cercamento em gleba prometida em doação pela Prefeitura Municipal de Blumenau ao IFC para implantação da nova sede administrativa da Reitoria, através da Lei municipal nº 8.618, de 22 de agosto de 2018.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, compras@ifc.edu.br, no dia 11/05/2020 às 09h27min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 22/05/2020, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece. Abaixo transcrever-se-á o questionamento da empresa (entre aspas e itálico). Na sequência a resposta deste Instituto Federal para a dúvida formulada.

“Informação relevante quanto ao pregão eletrônico abaixo, que não há referencia de quantidade.

Tambem, não há especificações de modelo de tela ou alambrado, e sistema de fixação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

Onde poderemos ter estas informações detalhadas do projeto a ser cercado com alambrado?”

R: As informações referentes ao certame estão disponíveis no edital, bem como em nosso site: <http://dap.ifc.edu.br/2020/05/08/pregao-eletronico-no-03-2020/> .

Era o que havia a informar.

Blumenau/SC, segunda-feira, 11 de maio de 2020.